PUBLICADO DOC 14/09/2012, PÁG 102

PARECER Nº 1446/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 386/11.

Trata-se do Projeto de Lei nº 386/11, de autoria dos nobres Vereadores Marco Aurélio Cunha e Ushitaro Kamia, que visa alterar a denominação da "Ponte da Casa Verde" e dá outras providências.

A iniciativa, segundo sua justificativa, pretende homenagear o Jornalista Walter Abrahão, como forma de admiração e respeito pelo seu trabalho, atendendo, assim, ao anseio da população.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB indicou, ainda, a inexistência de óbices à proposição por se tratar de caso previsto no inciso I do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei através do Parecer nº 1189/12.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 386/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/09/2012.

Chico Macena – PT
Dalton Silvano – Relator - PV
Juscelino Gadelha – PSB
Paulo Frange - PTB
Toninho Paiva - PR